

EDITAL Nº 13, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o preenchimento das vagas, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, vem ocorrendo sem o preenchimento da carga horária máxima prevista, gerando, conseqüentemente, a necessidade de um número maior de vagas; e

CONSIDERANDO que em algumas disciplinas, como Matemática, Educação Infantil e Anos Iniciais, não houve maior necessidade de preenchimento por parte do Município até este momento,

RESOLVE redistribuir o número de vagas previstas no processo seletivo aberto pelo Edital nº 81/2019, homologado pelo Edital nº 04/2020, da seguinte forma, sem alterar a quantidade total de vagas:

1 - Atividade: Professor

2 - Área e número de vagas redistribuídas:

a) matemática: até seis vagas;

b) arte: até dez vagas;

c) geografia: até três vagas;

d) língua portuguesa: até doze vagas;

e) educação infantil e anos iniciais: até quarenta e oito vagas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 03 de março de 2020.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

ELAINE MARELI GIULIATO
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e publique-se
Em 03 de março de 2020.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano